



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

pINTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLÂNDIA

ASSUNTO: MATERIAL DE COPA E COZINHA

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

O gestor Municipal De Saúde De Doverlândia, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para aquisição de Material De Copa E Cozinha para manutenção do Fundo Municipal De Saúde, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **GM DE PAIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.565.766/0001-77**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para aquisição de Material de Copa e Cozinha para manutenção do Fundo Municipal De Saúde, perfazendo o valor total de R\$ 2.467,46 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
1	2	UNID	ASSADEIRA RETANGULAR	R\$ 53,59	R\$ 107,18
2	2	UNID	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	R\$ 246,75	R\$ 493,50
3	36	UNID	PRATOS EM VIDRO	R\$ 7,35	R\$ 264,60
4	12	UNID	PANO COPA ATOALHADO	R\$ 10,75	R\$ 129,00
5	20	UNID	COPO DESCARTÁVEL 400ML	R\$ 11,59	R\$ 231,80
6	20	UNID	TOUCA DESCARTÁVEL 100UN	R\$ 10,49	R\$ 209,80
7	5	UNID	COADOR DE PANO	R\$ 7,35	R\$ 36,75
8	12	UNID	JARRA DE VIDRO 500ML	R\$ 12,99	R\$ 155,88
9	2	UNID	PILAO C/SOCADOR PLÁSTICO MULTIUSO	R\$ 10,99	R\$ 21,98
10	8	UNID	BACIA DE PAST. 18L	R\$ 26,99	R\$ 215,92
11	1	UNID	LAVA ARROZ	R\$ 8,35	R\$ 8,35
12	10	UNID	MARMITEX Nº9	34,99	R\$ 349,90
13	4	UNID	JARRA DE plástico 2L	27,25	R\$ 109,00
14	8	UNID	COLHER DESCARTÁVEL C/ 50UNI	R\$ 4,25	R\$ 34,00
15	20	UNID	GUARDANAPO DE PAPEL	R\$ 4,99	R\$ 99,80
			TOTAL		R\$ 2.467,46

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir: 04.13.10.302.1131.2.071 00473 3.3.90.30- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. Fonte 102..

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Doverlândia/GO, 29 de maio de 2025.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE